



À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0030/2025

Nos termos regimentais, avoquei à relatoria o Projeto de Lei nº 0030/2025, de autoria do Marcos da Rosa, cujo objeto é a concessão de incentivos fiscais vinculados à inclusão social de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) .

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca da: 1 - Compatibilidade da proposta com as políticas públicas estaduais voltadas à inclusão de pessoas com deficiência, em especial pessoas com autismo; 2 - viabilidade técnica de implementação das medidas sugeridas; 3 - Da existência de programas em andamento com objetivos semelhantes, bem como sugestões para eventual aprimoramento do texto legal.

Solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de DILIGÊNCIA ao Projeto de Lei nº 0030/2025, à à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator

